

PLO 0004/2004

JUSTIFICATIVA

O Partido dos Trabalhadores sempre entendeu que é pela melhoria da qualidade da educação que começa a transformação de uma sociedade. E por isso, tradicionalmente, lutou e propôs mais verbas para a educação pública. Nesse sentido, São Paulo foi um dos municípios pioneiros em aumentar a meta estabelecida na Constituição Federal, de 25%, para 30%, com a manutenção e desenvolvimento do ensino. Seguindo essa tradição e esse norte, venho propor o aumento da verba, em um momento que as creches, incorporadas ao sistema municipal de educação, solicitam mais recursos para ampliar-se o número de atendimentos. A educação infantil, aí compreendidos os CEIs e as EMEIs, têm um déficit de ofertas muito grande em São Paulo, maior ainda por ser desconhecido e não se saber o número exato dessa demanda. Sabemos apenas que é muito grande o número de crianças de zero a seis anos fora das escolas e enquanto isso for uma realidade não poderemos conviver com a redução de verbas ou com sua aplicação em outros programas, notadamente os de natureza assistencialista. Por outro, a demanda por vagas no ensino fundamental que parece ligeiramente acomodada deve ter a sua qualidade construída, começando-se pelo fim da super-lotação das salas de aula. Não atingiremos um patamar de atendimento de qualidade com classes super-lotadas, tratando os alunos como uma grande massa, uma categoria e não como indivíduos e suas particularidades. Portanto, mais do que nunca, o aumento das verbas em educação é assunto e necessidade de primeira hora.